

**PORTARIA Nº 569/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
ADRIANO NEVES DE ANDRADE FILHO	125.938.294-00	FISCAL	01/06/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**

